

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Licitatório nº 27/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 23/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. II de "D" a "K". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/04/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 22/2024, Processo Licitatório nº 28/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mamógrafos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios e sistemas necessários para o funcionamento individual do equipamento. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/04/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 08/2024. Ata de Registro de Preços nº 277/2023 - Beneficiária do preço registrado: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, Ata de Registro de Preços nº 281/2023 - Beneficiária do preço registrado: Sameh Soluções Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27 e Ata de Registro de Preços nº 282/2023 - Beneficiária do preço registrado: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Referência: Revisão de preços registrados. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 08/2024, visando a revisão periódica dos preços registrados; Considerando que após pesquisa de mercado verificou-se que o preço registrado para o item nº 05 (Ata nº 277/2023), item nº 16 (Ata nº 281/2023) e item nº 01 (Ata nº 282/2023) tornaram-se superior ao praticado no mercado; Considerando que o art. 18 do Decreto nº 7.892/13 estabelece que quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, podendo liberar o fornecedor do compromisso assumido e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que após contato com as empresas houve a negativa quanto à possibilidade de redução dos preços; Considerando que após contato com os licitantes remanescente no Pregão Eletrônico nº 29/2023 não houve manifestação de interesse por parte das empresas consultas; Considerando o Parecer Técnico nº 11/2024 emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 107/2024, decido pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 277/2023, pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sameh Soluções Hospitalares Ltda., em relação ao item nº 16 constante na Ata de Registro de Preços nº 281/2023 e pela liberação do compromisso assumido pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. em relação ao item nº 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 282/2023. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 30 de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do Item nº 24, constante na Ata de Registro de Preços nº 899/2023, Processo Licitatório nº 150/2023 (Aquisição de medicamentos injetáveis). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 24, na Ata de Registro de Preços nº 899/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 29/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 22 de março de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item nº 24 (insulina asparte 100u/ml - solução injetável - 3ml). Empresa Contratada: Proviop Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.202.872/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 362/2023, Processo Licitatório nº 87/2023 (aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - Vol. III - de "N a V"). O objeto do presente Termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 362/2023.

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 31/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 22 de março de 2024, fica cancelada a Ata de Registros de Preços 362/2023. Empresa Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 201/2024, Processo Licitatório nº 168/2023 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - DE "G" a "O"). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão dos itens nº 22, 23 e 24 ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa S.M Guimarães Distribuidora Importadora E Exportadora Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 201/2024, considerando a decisão publicada no órgão oficial do consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2024.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
22	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50
23	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50
24	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50

Empresa Contratada: S.M Guimarães Distribuidora Importadora E Exportadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.274/0001-77. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 53, de 04 de abril de 2024. Exonerar Analista de Compras e Finanças no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Marcelo Lima dos Santos do cargo de Analista de Compras e Finanças no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de abril de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a inclusão temporária pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias da funcionária a seguir mencionada para o exercício da gestão de Contrato, celebrado por este Consórcio e administrado pela Diretoria de Saúde, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. Ressalto que a inclusão temporária será em substituição à Fernanda Oliveira, que se encontra em período de licença maternidade e férias.

Contrato nº:	32/2021
Empresa Contratada:	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
Gestora designada:	Sabrina Gonçalves
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	33/2020
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A
Gestora designada:	Sabrina Gonçalves
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade pelo exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br